



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00018/2018 da Vereadora Adriana Ramalho (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Caminhada da AIDS", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a ter inciso com a seguinte redação:

A "Caminhada da AIDS", a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - O objetivo deste evento, que faz parte da campanha Dezembro Vermelho, é unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas, e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e a AIDS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.